



## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

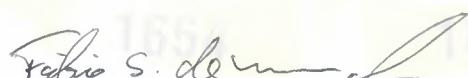
### Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2024.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Emenda Individual Impositiva nº. 04/2023.	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: Manutenção do Centro Especializado de Odontologia</b>	
Elemento de Despesa: 339030	102.626,68
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: Manutenção do Posto de Saúde de Penedo</b>	
Elemento de Despesa: 339030	102.626,68
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>	<b>205.253,36</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002</b>	<b>205.253,36</b>

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2024.

Justificativa Oral:

  
**Fábio Santos de Miranda – (Fabinho Pereira)**

VEREADOR

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM